



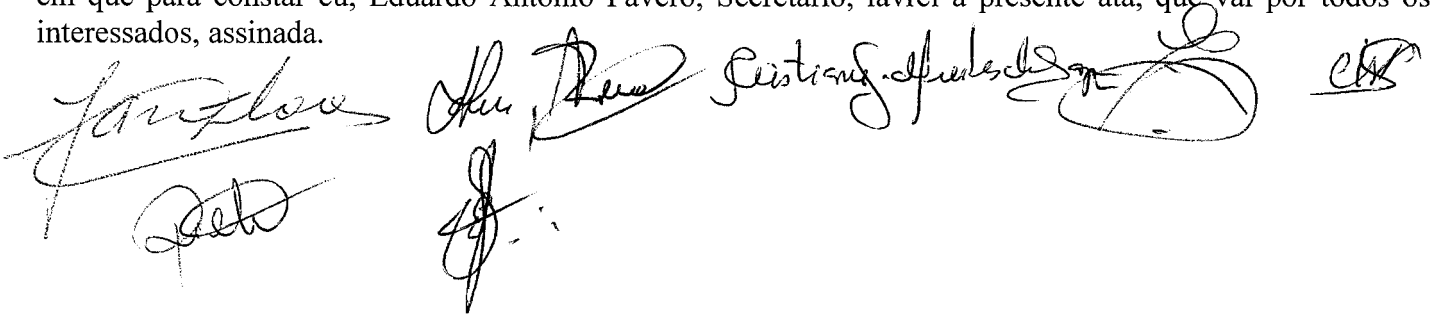
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Guilherme Schell, 6068 esq. Ernesto Wittrok.
CEP: 92.310.000 – CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

Ata 12/18

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em sua sede a Rua Guilherme Schell, 6068, na Casa dos Conselhos Carlos Rosa, Centro de Canoas, às 18h45min, em segunda chamada, inicia-se a reunião ordinária do CMS de Canoas. A reunião desta data contará com a seguinte pauta: Informações da Mesa Diretora, Conselhos Locais e Assuntos Gerais. O Presidente cumprimenta os conselheiros presentes e começa sua explanação chamando atenção ao acontecido quando da saída para evento na Assembleia Legislativa do estado, que versava sobre os reflexos da EC 95 nas receitas do SUS, em que a maioria dos inscritos não foram por motivos justificados e pede que os que foram dessem seu depoimento acerca do conteúdo, tendo em vista que o CMS precisa se posicionar, porém pela ausência de alguns, foi pedido que a narrativa ficasse para a próxima reunião. Após o Presidente declara que como foi definido pela Mesa Diretora, a partir desta reunião, as comissões terão seus espaços de manifestação e pede que os componentes da Comissão de Avaliação para Recuperação do HNSG, informem os avanços. A CM Margarete solicita que seja adiada a narrativa, para que possam se preparar. O CM Mário informa que o contrato 64, entre SMS e o Graças foi autorizada a renovação, referente a portaria e higienização, nas UPAs e UBSs. O Presidente cobra da Comissão formada pelas CMs Cristiane, Margarete e Luciane, que ficaram de redigir manifestação do Conselho, acerca de discordância da plenária sobre o indicador de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, pois a Portaria teria alterado este parâmetro, além de outros discriminativos. Salienta o Presidente que renovaremos o trabalho da Comissão de Humanização, ensejando duas reuniões mensais. Uma na sede da Casa dos Conselhos e outra com um grupo de, no máximo, dez conselheiros na SMS, com a secretária. Sugere dia 09/08/2018, com o grupo maior e dia 23/08/2018, na SMS, ambas às 09:00 horas. O Secretário da Mesa irá encaminhar as convocações. O Presidente Mário diz ser a reunião do dia 09/08/2018 aberta a quem quiser participar. A conselheira Margarete cobra reunião da Comissão de DST. O Presidente Mário irá cobrar a realização de reunião da Comissão Intersetorial de DST. A CM Nedy questiona sobre reunião da Comissão de Fiscalização e o Presidente Mário responde que a Comissão de fiscalização não se reúne e sim se junta para fazer uma verificação de uma denúncia ou caso. A CM Margarete fala que esta Comissão é diferente da de Acompanhamento do Contrato, tanto do GAMP, como o do Graças. Esta, faz o acompanhamento qualitativo do desempenho das instituições. O Presidente Mário fala que será feito encaminhamento ao GAMP, para fazer nova reunião qualitativa. A CLS Ione reclama da localização do Setor de Tisiologia no Hospital Universitário e o CM Eduardo completa que recebeu diversas denúncias e foi verificar in loco, constatando que doentes com tuberculose transitam perto de pessoas que fizeram cirurgia bariátrica e de pós-operatório e que ao retirar exames transitam entre pacientes diversos e crianças em neonatal. Médicos utilizam máscaras, mas outros funcionários, não. O CM Leandro afirma que o lugar é da SMS e que deveria ser provisório e que a secretaria pediu que fosse um local isolado, mas no HU não existe este local e que tão logo que a Prefeitura tenha outro espaço, mudará. O Presidente concorda que este é o caso e pergunta quando podemos nos reunir e a CM Margarete responde que na quarta-feira não pode ser. O CM Mário sugere dia 07/08/2018, terça-feira, às 08:30 horas. Concordância e o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a convocação. O Presidente solicita ao secretário que leia a ata da reunião anterior para análise e votação. O Secretário da Mesa lê a ata do dia 09/07/2018. O Presidente pede que seja alterada a expressão “conversa do Presidente com o Secretário Marcos conseguiram reverter”, para “a pronta atenção e eficiente decisão da secretaria, através do secretário Marcos, possibilitou a manutenção do serviço”. Fala da importância dos aproximados R\$ 2.600.000,00. A Pauta continua com a leitura do Regimento Interno para Conselhos Locais de Saúde. Em análise dos destaques solicitados a CM Cristiane solicita esclarecimentos sobre o artigo 4º, §2º que versa sobre a exigência do Gestor Administrativo no CLS, pois muitas unidades não tem, pois não estão recebendo para isso e as gestoras estão saindo. O Presidente Mário responde que o Conselho Local deve comunicar a SMS e o CMS, por não haver representante do governo. O CLS Vilson Lutz reclama que as ACS se negam a entregar convite para a reunião aos usuários e pergunta se elas podem? O Presidente diz que elas devem entregar e que o gestor deve entender a importância de motivar o usuário. Caso não concorde, deve se

comunicar a secretaria. A ACS Daniela diz responder pelo que ocorre no Harmonia e que lá fazem isso e que o controle social é responsabilidade de todos. A CM Nedy fala que em algumas UBSs, em especial o CAIC, o gestor não quer que se coloque nada, devido a "poluição visual". O secretário Marcos diz que alguns "levam as instruções à risca", sendo que o pedido é que se restringisse, evitando os exageros. O Presidente sugere que o coordenador diga ao Gestor na UBS que conversaram no CMS e disseram que podia. O CM Eduardo reitera as palavras da ACS Daniela e cita possibilidades de publicidade nas redes sociais e contatos, mencionando as páginas no Facebook dos CLS Fernandes e Concoban. A CLS Ione, do CLS Pedro Luiz da Silveira, pergunta se pode fazer uma página? E o CM Eduardo diz que deve fazer, pois é mais um instrumento bastante ágil para motivação. O CM Pietro da FMS defende os profissionais. No artigo 17 o CLS Lutz questiona o que são resoluções O CM Mário responde os conselheiros locais sugerem proposições a serem executadas. Devem ser projetos que não alterem as políticas da SMS. O CM Marcos exemplifica com projetos que solucionam deficiências da unidade. A ACS Reginara da UBS União cita a existência de lixo contaminado e perfuro cortantes, que são recolhidos e estocados até sua coleta, em um banheiro, próximo a sala dos residentes médicos e da sala de grupos. O assunto já foi mencionado em atas e informado a secretaria, inclusive sendo pedido um espaço separado e sugerido um container, até seu recolhimento. Cita que até o momento não obtiveram sucesso. O CM Eduardo solicita a remessa de atas que falem sobre o assunto. O CM Mário diz que é importante encaminhar para o gestor administrativo. Aprovado o Regimento Interno dos Conselhos Locais e o Presidente determina que o Secretário Eduardo encaminhe aos Conselhos Locais para adequação e emprego. O Presidente encerra a reunião às 20:56 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, Secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.



The image shows several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures. The largest and most prominent signature on the right side is that of the Secretary, Eduardo Antonio Favero, which is written in a cursive style and includes the name 'Eduardo Antonio Favero' and the title 'Secretário'.